



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 01 de outubro de 2019.

Portaria nº. 072/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Josemar Braga Correa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0159/2018/15, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 1479/61 ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, nível N, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG-3, nível N arts. 6º e 11, §4º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.961,51
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.584,60
Grat. Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 1.188,45
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$ 6.734,56

HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA

Vice Diretora Presidente

PreviQueimados

Matr. 23/15-3

(Respondendo Interinamente)